

DECRETO Nº 096, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.
GABINETE DO PREFEITO

“ Decreta Luto Oficial no Município”.

CLAUDIO AFONSO ALFLEN, Prefeito Municipal do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 63 da Lei Orgânica Municipal:

Considerando: O falecimento do Sr. Paulo Lopes Godoi, Ex Prefeito Municipal, Vereador e Prefeito Eleito de Victor Graeff, ocorrido nesta data;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** no Município de Victor Graeff/RS, por 3 (três) dias, em virtude do falecimento do Ex-Prefeito Municipal, Vereador e Prefeito Eleito Sr. **PAULO LOPES GODOI**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF RS, aos
28 dias do mês de Dezembro do ano de 2020.**

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

MARCOS NADIR VIEIRA DOS SANTOS
Assessor do Prefeito Municipal